

P. 13

Lei número 719, de 10 de julho  
de 1969.

Autoriza a abertura  
de crédito especial e  
dai outras providên-  
cias.

O Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-  
nicipal decretou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Esce-  
cutivo autorizado a abrir, na  
Contadoria Municipal, um cré-  
dito especial de R\$ 1.000,00 (um  
mil cruzeiros novos), destinado  
a atender as despesas com aquisi-  
ção de pneus, peças e outros pa-  
ra o camiãoete marca Chevrolet.

Parágrafo único - O valor do pre-  
sente crédito será coberto com os re-  
cursos provenientes da anulação par-  
cial da seguinte verba:

Serviços Urbanos:

Pracas, Parques e jardins  
40-00-95 - Despesas de capital  
41-00-95 - Investimentos  
41-10-95 - Obras Públicas

Reforma da Praça  
do jardim Santa Izabel - R\$ 1.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,  
em 10 de julho de 1969.

M. B. Soares  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

Y. S. S. S. S.  
Secret. da Prefeitura.